UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL / DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo:	Maria Virgínia Valadares Borges
Matrícula SIAPE:	1475258
Cargo:	Psicólogo
Setor/Unidade de lotação:	Divisão de Acompanhamento Funcional / Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos
Incentivo à Qualificação (IQ):	Mestrado (52%)
Instituição:	Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)
Concessão Anterior:	**Não**
Saldo anterior:	0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado:	RSC-PCCTAE VI
Equivalência:	Doutorado
Requisito de entrada:	Mestrado

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Maria Virgínia Valadares Borges**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Divisão de Acompanhamento Funcional / Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Doutorado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior:	**183,00 pontos**
Saldo de concessão anterior:	**0,00 pontos**
Pontuação total apresentada:	**183,00 pontos**
Pontuação mínima necessária:	75 pontos
Pontuação total excedente (banco de pontos):	108,00 pontos
Critérios específicos utilizados:	11
Mínimo de critérios exigido:	7

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **51,00 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **33,00 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **18,00 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **81,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Eu, Maria Virgínia Valadares Borges, ocupante do cargo de Psicólogo, ingressei na Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) em 2004, após aprovação em concurso público. Ao longo de minha trajetória na instituição, atuei em diferentes áreas, com atividades relacionadas à gestão de pessoas, saúde mental, educação para a aposentadoria, ações afirmativas e cuidado de servidores e estudantes.

Inicialmente, atuei na Divisão de Acompanhamento Funcional, do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos, em processos de acompanhamento funcional, remoção e estágio probatório, além do acompanhamento de adolescentes trabalhadores e de ações do Programa de Promoção e Orientação ao Trabalhador Adolescente. Entre 2014 e 2018, exerci a função de Diretora da Divisão, desenvolvendo competências de coordenação de equipe, organização de processos e gestão de pessoas.

Entre 2018 e 2022, atuei como psicóloga na Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, no Núcleo de Acolhimento e Orientação aos Estudantes e na Diretoria de Ações Afirmativas. Essa experiência ampliou minha compreensão sobre acolhimento, saúde mental, inclusão e permanência estudantil, qualificando minha prática de cuidado psicológico no contexto universitário. O trabalho com estudantes articulou-se à minha formação acadêmica, resultando em pesquisa desenvolvida na especialização e na publicação do capítulo “Aconselhamento psicológico como uma possibilidade de cuidado a estudantes de uma universidade pública”, na obra *Com-textos em Gestalt-Terapia e Análise Existencial*.

Ao longo do meu percurso na UFMG, participei da organização e coordenação de concursos e de projetos institucionais, como a Semana do Servidor e a Semana de Saúde Mental e Inclusão Social, desenvolvendo competências de planejamento, articulação institucional e trabalho coletivo. Minha atuação foi marcada pela formação continuada e pela participação em comissões, grupos de trabalho e ações institucionais, envolvendo temas como qualidade de vida no trabalho, saúde mental, diversidade e inclusão, avaliação institucional e preparação para a aposentadoria. A participação em grupo de pesquisa,

congressos e outras atividades acadêmicas contribuiu para articular conhecimento científico e prática profissional.

Atualmente, atuo novamente na Divisão de Acompanhamento Funcional e componho a Comissão do Programa de Educação para a Aposentadoria. Essa atuação integra conhecimentos construídos ao longo do meu percurso e amplia minha perspectiva sobre desenvolvimento profissional, qualidade de vida e trabalho nos diferentes momentos da vida funcional.

Considero que minha trajetória na UFMG é marcada pela integração entre formação, prática profissional e participação institucional. As experiências acumuladas ao longo de mais de duas décadas contribuíram para o desenvolvimento de minhas competências e fortaleceram meu compromisso com a Universidade e com a qualidade das ações dirigidas à sua comunidade.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 4 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 18,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_01_GrupoV_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Exercício da função de Diretora da Divisão de Acompanhamento Funcional do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos, com coordenação da equipe técnica responsável pelo acompanhamento funcional de servidores e pela gestão dos processos de estágio probatório, além da condução das ações do Programa de Proteção e Orientação ao Trabalhador Adolescente da UFMG.*

2. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 8 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 36,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_07_GrupoI_Criterio5.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *A atuação como coordenadora e subcoordenadora de prédio em concursos públicos na UFMG proporcionou experiência na organização e supervisão da aplicação das provas, incluindo a coordenação das equipes envolvidas, o acompanhamento dos procedimentos e o cumprimento das normas estabelecidas, contribuindo para a regularidade e o adequado desenvolvimento das atividades.*

3. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comités previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 5 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 15,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_02_GrupoI_Criterio3.pdf
- Anexo_03_GrupoI_Criterio3.pdf
- Anexo_04_GrupoI_Criterio3.pdf
- Anexo_05_GrupoI_Criterio3.pdf
- Anexo_06_GrupoI_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *A participação em comissões e grupos de trabalho da UFMG proporcionou experiências de articulação institucional, trabalho coletivo e construção de propostas, abrangendo temas como saúde mental, diversidade e inclusão, qualidade de vida no trabalho, avaliação institucional e preparação para aposentadoria, contribuindo para o desenvolvimento de ações voltadas à comunidade universitária.*

4. Coordenação de projetos institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)

Unidade: Por projeto | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 7,50 | **Subtotal:** 15,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_08_GrupoII_Criterio1.pdf
- Anexo_09_GrupoII_Criterio1.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *A atuação na organização e coordenação da Semana de Saúde Mental e Inclusão Social da UFMG e da Semana do Servidor, promovida pelo PRORH, proporcionou experiência em planejamento, articulação institucional, integração de participantes e desenvolvimento de ações voltadas à promoção da saúde mental, inclusão e valorização dos servidores e da comunidade universitária.*

5. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | **Qtde:** 12 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 12,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_10_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_11_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_12_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_13_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_14_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_15_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_16_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_17_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_18_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_19_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_20_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_21_GrupoII_Criterio9.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *As formações realizadas ao longo da trajetória na UFMG contribuíram para o aprimoramento de conhecimentos no campo da Psicologia e para o desenvolvimento de competências em gestão de pessoas, inclusão, diversidade, saúde mental e outros temas, qualificando minha atuação no atendimento a servidores e estudantes e no desenvolvimento de ações institucionais.*

6. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | **Qtde:** 6 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 6,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_22_GrupoII_Criterio11.pdf
- Anexo_23_GrupoII_Criterio11.pdf
- Anexo_24_GrupoII_Criterio11.pdf

- Anexo_25_GrupoII_Criterio11.pdf
- Anexo_26_GrupoII_Criterio11.pdf
- Anexo_27_GrupoII_Criterio11.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *A participação em congressos, seminários e encontros proporcionou atualização profissional, contato com diferentes perspectivas teóricas e experiências e ampliação do repertório de conhecimentos em Psicologia, saúde mental, relações de trabalho e gestão de pessoas, favorecendo a reflexão sobre a prática profissional e a qualificação das ações desenvolvidas na UFMG.*

7. Autoria ou coautoria de capítulo de livro, de artigo publicado em revista especializada, jornal científico ou periódico, relacionado aos interesses institucionais

Unidade: Por publicação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 7,50 | **Subtotal:** 7,50 pts

Documentação anexada:
- Anexo_40_GrupoVI_Criterio10.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *A publicação do capítulo "Aconselhamento psicológico como uma possibilidade de cuidado a estudantes de uma universidade pública", na obra Com-textos em Gestalt-Terapia e Análise Existencial, possibilitou sistematizar e compartilhar conhecimentos e experiências relacionados ao cuidado psicológico de estudantes no contexto universitário.*

8. Apresentação de trabalho de interesse institucional em congresso, seminário ou outros eventos

Unidade: Por produto | **Qtde:** 7 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 31,50 pts

Documentação anexada:
- Anexo_28_GrupoVI_Criterio11.pdf
- Anexo_29_GrupoVI_Criterio11.pdf
- Anexo_30_GrupoVI_Criterio11.pdf
- Anexo_31_GrupoVI_Criterio11.pdf
- Anexo_32_GrupoVI_Criterio11.pdf
- Anexo_33_GrupoVI_Criterio11.pdf
- Anexo_34_GrupoVI_Criterio11.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *A apresentação de trabalhos em congressos, seminários e eventos acadêmicos possibilitou compartilhar pesquisas, experiências e ações desenvolvidas no campo da Psicologia, incluindo iniciativas da UFMG nas áreas de gestão de pessoas, saúde mental e preparação para aposentadoria, contribuindo para a disseminação de conhecimentos e a interlocução com profissionais.*

9. Atuação formalmente autorizada como instrutor, tutor, palestrante, autor de conteúdo técnico ou orientador em ação formativa estruturada de interesse institucional, prevista em plano ou programa de desenvolvimento de pessoas

Unidade: Por curso | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 9,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_35_GrupoVI_Criterio15.pdf
- Anexo_36_GrupoVI_Criterio15.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *A atuação como facilitadora e instrutora em ações de desenvolvimento promovidas pela PRORH proporcionou experiência na condução de atividades formativas, no compartilhamento de conhecimentos e na elaboração de materiais didáticos, contribuindo para a qualificação de servidores e para o*

desenvolvimento institucional.

10. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação

Unidade: Por curso | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 15,00 | **Subtotal:** 30,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_37_GrupoVI_Criterio4.pdf
- Anexo_38_GrupoVI_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *A Especialização em Psicologia do Trabalho aprofundou conhecimentos sobre as relações entre indivíduo, trabalho e organização e os processos psicossociais no contexto laboral. A Especialização em Psicologia Clínica: Gestalt-Terapia e Análise Existencial ampliou conhecimentos sobre subjetividade, saúde mental e atendimento clínico, qualificando minha atuação como psicóloga da universidade.*

11. Participação como membro em grupo de pesquisa devidamente registrado em órgão ou sistema oficial de reconhecimento institucional

Unidade: Por projeto | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_39_GrupoVI_Criterio7.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *A participação no Grupo de Pesquisa "Psicologia, Fenomenologia Existencial e Contemporaneidade" possibilitou o aprofundamento teórico e a reflexão crítica sobre temas contemporâneos da Psicologia, ampliando conhecimentos sobre subjetividade, relações humanas e modos de existência e contribuindo para minha formação e atuação profissional.*

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Gerado em 21 de agosto de 2026 às 11:16

[X] Estou de acordo com a publicação do meu memorial na página da PRORH, em cumprimento ao disposto no Decreto 13048/2026, art. 8º, inciso VII.